



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da Tropereta e Carnaval 2024 e dá outras providências.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora dos festejos da Tropereta e Carnaval 2024, cuja constituição segue abaixo discriminada:

Presidente: Thaynara de Lima Anastácio;

Vice-Presidente: Wagner de Oliveira Costa;

1º Secretário: Gessimara de Fátima Cardoso Tavares;

2º Secretário: Cristiane de Souza Costa;

1º Tesoureiro: Marcilene da Silva

2º Tesoureiro: Flávio Araujo Biffe;

Membro: Celso Quintino de Araújo.

Art 2º As atribuições dos membros ora designados serão gratuitas e consideradas de relevante valor social.

Art 3º A Comissão acima fica incumbida da apresentação do relatório econômico sobre as festividades de que trata este Decreto, até 30 (trinta) dias após o término dos festejos.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de janeiro de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.